



## TERMO DE REFERÊNCIA

O Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDECACE, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº.07.439.731/0001-87, com sede no SCES Trecho 02 - Conjunto 01 - Lote 10 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.200-002, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Melhor Preço e Qualidade, no âmbito do **Termo de Fomento 898050/2020**, a ser celebrado com a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social- SNELIS, objetivando a implementação do III DNA DO BRASIL TALENTOS – Programa Socioeducacional, no estado de Manaus.

O presente Termo de Referência será regido pelas diretrizes do departamento de compras desta organização em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

ANEXO I – CONDIÇÕES GERAIS E CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Brasília, agosto 2020.

Departamento de Compras.

## ANEXO I

### CONDIÇÕES GERAIS E CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO

#### 1. DO OBJETO

- 1.1 Aquisição de material de consumo e de serviço especializada para avaliação, monitoramento e de formação social e esportiva de crianças e adolescentes, a fim de integrar o desenvolvimento acadêmico e esportivo, bem como a qualificação de profissionais da educação básica, contribuindo para a produção de conhecimento científico.
- 1.2 O objeto a ser contratado nesse processo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Anexo II, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa cumprir a meta 01 e respectivas etapas do Programa DNA DO BRASIL TALENTOS, conforme consta no projeto básico e plano de trabalho que acompanham o Termo de Fomento 898050/2020, cadastrada na Plataforma +Brasil.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

- 3.1 Número de atendimentos: Aproximadamente até 2.000 (dois mil) alunos da rede pública de ensino e 123 (duzentos) profissionais da área do desporto educacional.
- 3.2 Local de execução: Estado de Manaus

A previsão de atendimento engloba crianças, adolescentes e jovens beneficiados, da faixa-etária de 6 a 17 anos, regularmente matriculados na rede pública de ensino, que possuam renda familiar baixa e convivam em áreas de vulnerabilidade social.

#### 4. RELAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL DE CUSTEIO/CONSUMO

<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>QTD</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO ITEM</b>
1	Assessoria Jurídica	01	Acompanhar o processo administrativo, oferecendo assessoria e consultoria jurídica; gerenciamento jurídico do projeto, para certificar-se de que todos os aspectos legais das contratações se encontram em conformidade com a legislação que rege a matéria. Elaboração de contratos e acompanhamento de contratações de fornecedores.
2	Assessoria de comunicação	01	Realizar divulgação a fim de sensibilizar o público manauense; desenvolvimento de conceito e criação de layout, diagramação e finalização de peças publicitárias, criação de roteiros de vídeos e spots para rádio.

3	Assessoria de Imprensa	01	Prestar assessoria de imprensa para o envio de (release) informações em formato de texto, ou áudio quando enviado para rádio, follow up com repórteres e editores com o objetivo de oferecer uma pauta sobre o assunto.
4	Assessoria Administrativa	01	Elaborar ofícios e despachos para organizar e apresentar a prestação de contas, reunindo toda a informação relativa ao objeto, conduzindo e organizando o processo de prestação de contas junto à Plataforma +Brasil.
5	Capacitação (material Didático)	01	Criação, Desenvolvimento e produção de material didático para Curso de Capacitação, Cartilha para Professores e Alunos e Curso EAD: elaboração de projeto pedagógico, desenvolvimento de projeto instrucional, designer educacional, ilustrações, edição e customização de conteúdos didáticos, tratamento de linguagem, editoração, revisão para mídias e desenvolvimento de conteúdo web.
6	Curso de Pós-graduação	123	Curso de pós-graduação, como forma de garantir a especialização e desta forma contribuir para o pleno desenvolvimento do esporte, qualificando profissionais com excelência na formação integral de crianças e adolescentes
7	Cartilhas - capa, miolo e papel couchê. Frente e verso. Alceadas e grampeadas	2.500	Importa citar que o número de 2.500 cartilhas corresponde aos beneficiários, assim como ao público em geral, como por exemplo, pais, responsáveis e indivíduos adjacentes aos locais de execução.
8	Pastas para curso de capacitação para professores. Laminação brilho nacional	125	Nº de professores da rede de ensino a serem capacitados para a metodologia DNA do BRASIL.
9	Blocos para curso de capacitação para professores. Capa e contracapa colorida, acabamento espiral.	125	Nº de professores da rede de ensino/ unidades de internação/ centros olímpicos a serem capacitados para a metodologia DNA do BRASIL
10	Certificados de conclusão de curso/capacitação	125	Nº de professores da rede de ensino a serem certificados pela metodologia DNA do BRASIL
11	Impressão de Laudos de Desenvolvimento Humano - DNA do Brasil -	2.000	Nº de alunos a receberem os laudos impressos do programa DNA do Brasil

	para entregar aos alunos		
12	Flyer Informativo, frente e verso	4.000	Material para divulgação do programa DNA do Brasil junto à população beneficiária e adjacente.
13	Cobertura cinematográfica da detecção e atividades diárias para produção, edição e finalização de vídeos pós-evento.	01	Toda a coleta de dados (avaliações físicas) realizadas nas escolas/unidades de internação/centros olímpicos, serão gravadas para arquivo de prestação de contas e produção de vídeos para instrução da aplicação técnica do protocolo)
14	Produção, edição, computação gráfica, sonorização, mixagem e finalização de vídeos para curso de capacitação	01	Gravação do curso de capacitação para 123 professores. Com a produção de vídeos aulas que ficarão disponíveis em plataforma EAD.
15	Passagens Aéreas	12	Deslocamento dos profissionais Coordenador técnico e o Coordenador de metodologia entre Brasília/Manaus/Manaus/Brasília.
16	Hospedagens	48	Os profissionais, tais como os Coordenador técnico e o Coordenador de metodologia se hospedaram na localidade.
17	Gestão da plataforma eletrônica para cadastramento de alunos e professores, sistematização e emissão de relatórios, planos de aula e encaminhamentos desportivos, sociais, saúde e vocacional.	01	Gestão da plataforma eletrônica para cadastramento de alunos e professores, sistematização e emissão de relatórios, planos de aula e encaminhamentos desportivos, sociais, saúde e vocacional.

## 5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura;
- 5.2 A prorrogação dependerá de pesquisa a ser realizada pela Contratada, a fim de se confirmar a qualidade dos serviços prestados, inclusive quanto ao cumprimento das especificações e entrega nos prazos estabelecidos pela Contratada;
- 5.3 A Contratada deverá disponibilizar, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da assinatura do contrato, login e senha de acesso ao sistema de plataforma de gestão ofertado, momento em que se dará o recebimento provisório dos serviços;
- 5.4 O recebimento definitivo dar-se-á em até 07 (sete) dias, a contar do recebimento

provisório, tempo necessário à confirmação de que os serviços ofertados atendem às disposições deste termo de referência, do contrato e da proposta da empresa.

## 6. DAS PROPOSTAS

- 6.1 A proposta deverá ser entregue digitalizada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.
- 6.2 Para contratação do fornecimento, será exigido regularidade fiscal do fornecedor.
- 6.3 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.
- 6.4 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.
- 6.5 Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

**Parágrafo Único:** Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

## 7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1 O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO/QUALIDADE** ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- 7.2 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- 7.3 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente cotação;
- 7.4 Apresentam descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- 7.5 A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- 7.6 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- 7.7 O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá obedecer às seguintes disposições:

- 8.1 Prestar os serviços objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se

integralmente pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbito federal, estadual ou municipal;

- 8.2 Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas, que porventura venham a ocorrer, serem sanadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 8.3 Fornecer número telefônico para contato, registro de ocorrências sobre o funcionamento do serviço contratado e, com funcionamento, no mínimo, de segunda a sexta-feira, no horário das 09 às 18 horas;
- 8.4 Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados;
- 8.5 Manter durante a execução do contrato, as mesmas condições previstas no item 5.2;
- 8.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, salvo com expressa autorização da Contratante;
- 8.7 Relatar à Fiscalização do contrato toda e qualquer irregularidade observada quanto à execução dos serviços objeto da contratação;
- 8.8 Responder administrativa, civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Contratante e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, quanto à prestação dos serviços objeto desta contratação;
- 8.9 Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 8.10 A Contratada não divulgará nem fornecerá dados ou informações obtidos em razão deste contrato, e não utilizará o nome do IDECACE para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia, emitida oficialmente pela Contratante;
- 8.11 A presença da Fiscalização da Contratante durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços objeto desta contratação, não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela sua execução, reservando-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados;
- 9.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente à execução do Contrato;
- 9.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da(s) respectiva(s) fatura(s), após comprovação da regularidade fiscal e da atestação pelo Departamento de Compra da Contratante, através de crédito em conta bancária

observando-se a legislação atual;

- 9.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 9.5 Comunicar oficialmente à Contratadas quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

## **10. DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 10.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma + Brasil – OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/installação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.
- 10.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue.

## **11. PENALIDADES**

- 11.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega do material ou execução do serviço, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na legislação pertinente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

Brasília, agosto 2020.

Departamento de Compras.

**ANEXO II**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Razão Social, CNPJ, endereço, telefone/e-mail

Ao  
INSTITUTO IDECACE  
Departamento de Compras

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo e de serviço especializada para avaliação, monitoramento e de formação social e esportiva de crianças e adolescentes, a fim de integrar o desenvolvimento acadêmico e esportivo, bem como a qualificação de profissionais da educação básica, contribuindo para a produção de conhecimento científico.

**Número de atendimentos:** Aproximadamente até 2.000 (dois mil) alunos da rede pública de ensino e 123 (duzentos) profissionais da área do desporto educacional.

**Local de execução:** Estado de Manaus.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS/CONSUMO**

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>Meta 1 – Relação de Serviços e Materiais/consumo</b>					
01	<b>Assessoria Jurídica</b> Acompanhar o processo administrativo, oferecendo assessoria e consultoria jurídica; gerenciamento jurídico do projeto, para certificar-se de que todos os aspectos legais das contratações se encontram em conformidade com a legislação que rege a matéria. Elaboração de contratos e acompanhamento de contratações de fornecedores.	01	Prestação de serviço referente ao aspecto jurídico.  Base de cálculo: 1 prestação de serviço x 1 = 1 prestação. Durante 12 meses de execução. 40h semanais	14.500,00	14.500,00
02	<b>Assessoria de Comunicação</b> Realizar divulgação a fim de sensibilizar o público manauense; desenvolvimento de conceito e criação de layout, diagramação e finalização de peças	01	Prestação de serviço referente aos aspectos que norteiam a comunicação.	59.750,00	59.750,00

	publicitárias, criação de roteiros de vídeos e spots para rádio		Base de cálculo: 1 prestação de serviço de comunicação x 1 = prestação. Durante 12 meses de execução. 40h semanais.		
03	<b>Assessoria de Imprensa</b> Prestar assessoria de imprensa para o envio de (release) informações em formato de texto, ou áudio quando enviado para rádio, follow up com repórteres e editores com o objetivo de oferecer uma pauta sobre o assunto	01	Prestação de serviço referente ao conjunto de ações que compõem o trabalho de imprensa.  Base de cálculo: 1 prestação de serviço de imprensa x 1 = prestação. Durante 12 meses de execução. 40h semanais.	12.000,00	12.000,00
04	<b>Assessoria Administrativa (prestação de contas)</b> Elaborar ofícios e despachos para organizar e apresentar a prestação de contas, reunindo toda a informação relativa ao objeto, conduzindo e organizando o processo de prestação de contas junto à Plataforma +Brasil.	01	Prestação de serviço referente aos aspectos administrativo e prestação de contas.  Base de cálculo: 1 prestação de serviço administrativo/prestação de contas x 1 = prestação. Durante 12 meses de execução. 40h semanais.	25.800,00	25.800,00
05	<b>Material didático</b> Criação, Desenvolvimento e produção de material didático para Curso de Capacitação, Cartilha para Professores e Alunos e Curso EAD: elaboração de projeto pedagógico, desenvolvimento de projeto instrucional, designer educacional, ilustrações, edição e customização de conteúdos didáticos, tratamento de linguagem, editoração, revisão para mídias e desenvolvimento de conteúdo web.	01	Disponibilização para os professores da rede de ensino, mediante plataforma eletrônica, de maneira gratuita, de acordo com o conteúdo programático a ser ofertado tanto no curso presencial de capacitação quanto nas ferramentas de ensino a distância.  Base de cálculo: 1 produção x 1 = 1 desenvolvimento para o curso.	55.800,00	55.800,00
06	<b>Pós-graduação</b> Curso de pós-graduação, como forma de garantir a especialização e desta forma contribuir para o pleno desenvolvimento do esporte, qualificando profissionais com excelência na formação integral de crianças e adolescentes.	123	Disponibilização para os professores da rede de ensino, mediante plataforma eletrônica, de maneira gratuita, de curso de pós-graduação com certificação pelo MEC.  Base de cálculo: 1 produção x 123	2.800,00	344.400,00

			professores de Educação Física		
07	Cartilhas - capa, miolo e papel couchê. Frente e verso. Alceadas e grampeadas. Formato 90g; 12 Páginas; Formato 20.5 x 27.5cm; 4 x 4 cores.	2.500	<p>Importa citar que o número de 2.500 cartilhas corresponde aos beneficiários, assim como ao público em geral, como por exemplo, pais, responsáveis e indivíduos adjacentes aos locais de execução.</p> <p>Base de cálculo 1 unidade para cada aluno + 500 unidades para o público em geral. 2.000 beneficiários + 500 indivíduos x 1 unidade = 2.500 cartilhas.</p>	3,25	8.125,00
08	Pastas para curso de capacitação para professores. Laminação brilho nacional. Papel supremo 250g - Formato 44 x 31 cm aberta, com bolsa 4 x 4 cores.	125	<p>Nº de professores da rede de ensino a serem capacitados para a metodologia DNA do BRASIL.</p> <p>Base de cálculo 1 unidade para cada professor +02 unidades = 125 pastas. *02 pastas como margem de segurança.</p>	2,90	362,50
09	Blocos para curso de capacitação para professores. Capa e contracapa colorida, acabamento espiral. Papel couchê 250g - miolo com 50 folhas (branca). Formato 15 x 21cm.	125	<p>Nº de professores da rede de ensino/ unidades de internação/ centros olímpicos a serem capacitados para a metodologia DNA do BRASIL.</p> <p>Base de cálculo 1 unidade para cada professor + 02 unidades = 125 blocos = 125 blocos. *02 blocos como margem de segurança.</p>	5,60	700,00
10	Certificados de conclusão de curso/capacitação. Papel couchê 300g - colorido Formato: A4.	125	<p>Nº de professores da rede de ensino a serem certificados pela metodologia DNA do BRASIL</p> <p>Base de cálculo 1 unidade para cada professor + 02 unidades = 125 certificados *02 certificados como</p>	1,70	212,50

			margem de segurança.		
11	Impressão de Laudos de Desenvolvimento Humano - DNA do Brasil - para entregar aos alunos. Papel Couchê 300g - colorido Formato: A4.	2.000	Nº de alunos a receberem os laudos impressos do programa DNA do Brasil  Base de cálculo: 1 unidade para cada aluno. 2.000 alunos x 1 unidade = 2.000 laudos.	1,60	3.200,00
12	Flyer Informativo, frente e verso Formato A5. Papel couchê 115g. Formato 15x21cm 4x4 cores frente e verso	4.000	Material para divulgação do programa DNA do Brasil junto à população beneficiária e adjacente.  Base de cálculo: 1 unidade para cada indivíduo. 4000 indivíduos x 1 unidade = 4000 flyers informativos.	0,25	1.000,00
13	Cobertura cinematográfica da detecção e atividades diárias para produção, edição e finalização de vídeos pós-evento.  (Toda a coleta de dados (avaliações físicas) realizadas nas escolas/unidades de internação/centros olímpicos, serão gravadas para arquivo de prestação de contas e produção de vídeos para instrução da aplicação técnica do protocolo)	01	Nº de 30 de diárias para acompanhar a implantação do programa DNA do BRASIL junto aos profissionais da rede de ensino, unidades de internação, centros olímpicos  Base de cálculo: 30 diárias x 1 = 30 diárias.	600,00	18.000,00
14	Produção, edição, computação gráfica, sonorização, mixagem e finalização de vídeos para curso de capacitação.  Gravação do curso de capacitação para 123 professores. Com a produção de vídeos aulas que ficarão disponíveis em plataforma EAD.	01	Nº de 01 diária para gravar o curso de capacitação do programa DNA do BRASIL  Base de cálculo: 01 diária x 1 = 01 diária.	20.000,00	20.000,00
15	Passagens Aéreas  Os profissionais, tais como os Coordenador técnico e o Coordenador de metodologia se deslocarão entre Brasília/Manaus/ Manaus/Brasília.	12	Nº de 06 passagens aéreas (03 idas/03voltas) para 01 Coord. Técnico Base de cálculo: 06 passagens x 1 = 06 passagens  Nº de 06 passagens aéreas (03 idas/03voltas) para o Coordenador de Metodologia Base de cálculo: 06 passagens x 1 = 06 passagens.	1.305,00	15.660,00
16		48	Base de cálculo: 4	265,00	12.720,00

	Hospedagens 03 Suítes**, 01 cama de casal, frigobar, banheiro privativo, TV LED, ar-condicionado, área de estar, WiFi grátis, estacionamento gratuito e privativo disponível no local.		profissionais x 3 Visitas técnicas/formativas x 4 diárias por visita = 48 diárias.		
17	Gestão da plataforma eletrônica para cadastramento de alunos e professores, sistematização e emissão de relatórios, planos de aula e encaminhamentos desportivos, sociais, saúde e vocacional.	01	Gerenciamento da plataforma eletrônica com alimentação de dados dos alunos e professores e demais documentos. Base de cálculo: 1 produção x 750h = 750h gestão da plataforma eletrônica.	127,00	95.250,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 687.480,00</b>
<b>TOTAL META 1</b>					<b>R\$ 687.480,00</b>

Valor total: R\$ 687.480,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais)

Nos valores acima encontram-se inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, encargos, e quaisquer outras que forem devidos.

Declaramos, neste ato, que temos conhecimento de todas as informações necessárias à correta formulação desta proposta

Validade da proposta: 30 dias

Atenciosamente,

Nome do representante legal / Assinatura  
Local e data  
Carimbo da empresa